São Paulo/SP, 19 de fevereiro de 2021

Ao Vereador interessado.
Pompeia,

22 FEV 2021

Presidente

À
Câmara Municipal de Pompéia
A/C
Ilustríssimo Presidente da Câmara Municipal, Sr. Rogério Teixeira Barbosa
(via e-mail: camara@pompeia.sp.leg.br)

Ofício nº 65/2021

BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. (" Banco Santander"), inscrito no CNPJ/ME sob o nº 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Juscelino Kubitscheck, nº 2.041 e 2.235, Vila Olímpia, São Paulo, SP, vem, respeitosamente, expor e requerer o que segue.

O Banco Santander partilha da posição de que a inclusão de pessoas portadoras do Transtorno do Espectro Autista na sociedade é de extrema importância. Para tanto, em atenção ao disposto no artigo 1º da Lei nº 16.756/2018, foi incluída a "fita quebra-cabeça" nos cartazes de atendimento prioritário **em todas as agências** situadas no Estado de São Paulo.

Nesta oportunidade, aproveita para encaminhar modelo de cartaz adotado por esta Instituição Financeira.

O Banco Santander aproveita para tecer votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Ricardo Furlani de Souza

Assinado de forma digital por Ricardo Furlani de Souza
Dados: 2021.02.19 14:24:26 -03'00'

BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A

ATENDIMENTO PRIORITÁRIO



Prezado cliente,

De acordo com as Leis Federais nº 10.048/2000 e 12.764/12 as pessoas abaixo indicadas têm direito a atendimento prioritário:

- Pessoas com deficiência
- Idosos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos
- Gestantes e lactantes
- Pessoas com criança de colo
- Obesos
- Autistas

De acordo com a Lei nº 10.741/2003 - Estatuto do Idoso: Dentre os idosos, é assegurada prioridade especial aos maiores de oitenta anos, atendendo-se suas necessidades sempre preferencialmente em relação aos demais idosos.

Câmara Municipal de Pompeia

Estado de São Paulo

R. João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-970 - Tel.: (14) 3452-1405

www.pompeia.sp.leg.br | e-mail: camara@pompeia.sp.leg.br

REQUERIMENTO N.º 11 **/2021** **Proc.** 45.982 **Of.** 64

AUTOR: **RODOLFO FILGUEIRA MARINO**

ASSUNTO: Solicitação informações e providências.

Aprovado por 8 a 0 votos

Rejeitado por .....a.....votos

Pompeia, 01/02/2021.

Presidente

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompeia:

REQUEIRO, nos termos regimentais, que esta Casa envie ofício à gerência das instituições financeiras, supermercados e farmácia do Município, solicitando que nos informe se está sendo cumprida a Lei nº 16.756, de 8 de junho de 2018, que Dispõe sobre o dever de inserção do símbolo mundial de conscientização sobre o Transtorno do Espectro Autista – TEA nas placas de atendimento prioritário.

O atendimento prioritário de pessoas com TEA, juntamente com os já elencados na Lei 10.048/00, é de extrema importância para que os Autistas tenham atendimento preferencial, pois a longa espera nas filas causa muitas dificuldades,

Sala das Sessões,
1º de fevereiro de 2021.

Rodolfo Filgueira Marino
Vereador - MDB